



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº	01/2024
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Serviço Florestal Brasileiro - SFB	
Nome da autoridade competente: André Rodrigues de Aquino (Diretor de Fomento Florestal)	
Número do CPF: 01199342645	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Serviço Florestal Brasileiro (SFB)/Diretoria de Fomento Florestal (DFF)/Coordenação Geral de Informação Florestal	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Serviço Florestal Brasileiro (SFB); Ação: 20WB ; Plano orçamentário: 0004; PTRES: 236013; PI: IFN; Fonte: 1052 ; valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 440075 Coordenação Geral de Informação Florestal - CGIF / Diretoria de Fomento Florestal (DFF).	
Observações: <i>a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e</i> <i>b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria</i>	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada Universidade de Brasília - UnB	
Nome da autoridade competente: Márcia Abrahão Moura- Reitora	
Número do CPF: 334.590.531-00	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília - UnB	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília - UnB	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Universidade de Brasília - UnB	
Observações: <i>a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e</i> <i>b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria</i>	
3. OBJETO: Desenvolvimento de atividades de capacitação para uso do SNIF e de disseminação de dados abertos do IFN para o público de estudantes e pesquisadores participantes do 74º Congresso Nacional de Botânica, a ser realizado entre 10 e 15 de novembro de 2024 no campus da Universidade de Brasília, Distrito Federal.	
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:	

Em seu planejamento operacional para 2024, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) definiu metas para melhorar sua atuação na produção e no incentivo ao uso de dados florestais para o fortalecimento de políticas públicas, o que inclui a adequação do Inventário Florestal Nacional (IFN) e do Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF) às demandas da sociedade. Assim, a proposta de participação do SFB no 74º CNBOT busca explorar a visibilidade e o público especializado do evento para gerar resultados quanto às metas do SFB para 2024, especialmente aquelas relacionadas à capacitação de pessoas e ao aumento do número de acessos ao SNIF e ao site/redes sociais do órgão. Os seguintes resultados são esperados em decorrência das atividades previstas neste TED:

- Meta 1 - Divulgação do IFN e SNIF no Congresso através de mídias físicas impressas
- Meta 2 - Palestras realizadas por taxonomistas convidados e especialistas do IFN
- Meta 3 - Workshop sobre o SNIF e dados do IFN em laboratório de informática

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: *Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*

O Decreto nº 11.349/2023 especifica que uma das competências do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) é “apoiar a criação e a gestão de programas de treinamento, de capacitação, de pesquisa e de assistência técnica para a implementação de atividades florestais, incluídos o manejo florestal, o processamento de produtos florestais e a exploração de serviços florestais” (Art. 43, III). O mesmo decreto registra ainda que cabe à Diretoria de Fomento Florestal, responsável pela coordenação do Inventário Florestal Nacional (IFN) (Art. 45, II), “apoiar a elaboração de pesquisas e estudos em parcerias com outras entidades, públicas ou privadas, e redes de pesquisa e informações florestais nacionais e internacionais (Art. 45, VI). No que se refere ao Inventário Florestal Nacional (IFN), responsabilidade da Coordenação Geral de Informação Florestal do SFB, seu objetivo é gerar informações para fundamentar a formulação, implementação e execução de políticas públicas sobre os recursos florestais. Tendo em conta que recentemente os dados abertos do IFN foram publicados no Sistema Nacional de Informações (SNIF), faz-se necessário ampliar a disseminação e incentivar o uso dos dados do IFN e do próprio SNIF como fonte de informações de qualidade para tomada de decisão, pesquisa e capacitação em informações florestais. Considerando que parte importante dos dados gerados pelo IFN contempla a área de botânica, uma excelente oportunidade de divulgação tanto do IFN como do SNIF é o Congresso Nacional de Botânica, registrado por seus organizadores como maior evento científico nacional na área de ciências como foco em biologia de plantas. Promovido pela Sociedade Brasileira de Botânica (SBB) e organizado pela Universidade de Brasília (UnB), o 74º Congresso Nacional de Botânica (CNBOT) será realizado entre 10 e 15 de novembro de 2024 no campus da Universidade de Brasília e deve receber a participação de duas mil pessoas, entre estudantes, pesquisadores, representantes do setor público, prestadores de serviço, do Brasil e exterior. Nesta edição, o CNBOT busca incentivar não apenas a produção de conhecimento sobre o tema “Botânica brasileira, celebrando a diversidade”, como também o desenvolvimento de capacidade criativa e acesso e divulgação de produção científica. A programação do CNBOT inclui simpósios, mesas-redondas, sessões de apresentação de trabalhos científicos, palestras magistrais, assembleia da SBB, saídas de campo e reuniões diversas. Nesse sentido, a Universidade de Brasília (UnB) apresenta-se como a opção mais apropriada para apoiar o SFB desenvolvimento de atividades de capacitação para uso do SNIF e de disseminação de dados abertos do IFN para o público de estudantes e pesquisadores participantes do 74º CNBOT. A UnB não é apenas anfitriã, mas também parceira da Sociedade Brasileira de Botânica na organização do 74º Congresso Nacional de Botânica. É, ainda, uma das principais referências acadêmicas nacionais desde a sua criação em 1962. Apresenta, assim, não apenas a competência legal mas também a capacidade técnica e ampla experiência em incentivo à pesquisa e organização de atividades extensão, dentro das quais podem ser classificadas tanto o próprio CNBOT como as atividades de capacitação e disseminação de conhecimento propostas pelo SFB.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1.Despesas operacionais proporcionais advindas da execução do projeto.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

09. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Divulgação do IFN no Congresso através de mídias físicas impressas		1	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	Outubro	Novembro
META 2	Palestras realizadas por taxonomistas convidados e especialistas do IFN através de diárias		5	R\$ 1.920,00	R\$ 9.600,00	Novembro	Novembro
META 3	Workshop sobre o IFN em laboratório de informática		3	R\$ 0	R\$ 0	Novembro	Novembro

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	Valor:
Setembro	R\$ 20.000

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:		
1- Impressão de materiais de divulgação, banners, programação		R\$ 8.400,00
2- Diárias		R\$ 9.600,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (custo indireto) - Ressarcimento UnB conforme Resolução CAD nº 045/2014	(Sim/Não) SIM	R\$ 2.000,00
		R\$ 20.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Brasília-DF, Setembro de 2024

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Reitora

Universidade de Brasília

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Brasília-DF, Setembro de 2024

ANDRÉ RODRIGUES DE AQUINO

Diretor de Fomento Florestal

Serviço Florestal Brasileiro

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues De Aquino, Diretor(a)**, em 19/09/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218557** e o código CRC **DF6FD78B**.